

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

2º TERMO ADITIVO Nº176/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **259/2020**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2019-00065**, de **17 de Dezembro** de **2019**, devidamente homologado em 13 de fevereiro de 2020, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e do outro, a empresa: **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, que tem como objeto: **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, (ABASTECIMENTO NA BOMBA), PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."** Referente a prorrogação contratual e reajuste de aprox. 6,17% para o ITEM – 300581 (GASOLINA) e 4,14% para o ITEM - 004355 (ÓLEO DIESEL – S10).

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO**, brasileira, portador do CPF nº.159.211.822-49 e RG nº.16846935 SSP/PA residente e domiciliada na Rua Campo Grande, nº 39, Bairro Camboatã II, Paragominas-PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.738.821/0001-98 e Inscrição Estadual nº 15.523.981-3 e inscrição municipal nº 40114, situada a Rodovia Pa 125, KM 02, S/N, Bairro: Zona Rural, Paragominas/Pa, CEP: 68.625-970, representada pela Sr^a. **ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES**, inscrito no CPF/MF nº. 152.821.552-49 e RG nº. 2086944-2 via-SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Maria Angélica, nº 189, Bairro Promissão I, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-150, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

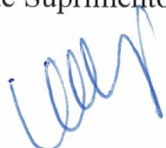
1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 e Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 Considerando o reajuste no valor da gasolina comum e do óleo diesel – S10, as partes aditam ao contrato originário nº **259/2020**, o valor de **R\$ 37.233,77 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente 6,17% para o ITEM – 300581 (GASOLINA) e 4,14% para o ITEM - 004355 (ÓLEO DIESEL – S10), conforme Ofício nº. 058/2021 - CSA, datado de 10 de Fevereiro de 2021, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1 Em razão da utilização de saldo remanescente e pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº 259/2020**, que terminaria em **13 de Fevereiro de 2021**, fica prorrogado para **04 de Maio de 2021** através do **2º Termo Aditivo nº 176/2021**, conforme Ofício nº. 058/2021 - CSA, datado de 10 de Fevereiro de 2021, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo executivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

4.1.1 EXERCÍCIO: **2021**.

4.1.2 Classificação Funcional Programática: 0902.12.361.1201.2.092 – **Manutenção das atividades da secretaria municipal de Educação.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	4.539,6426	R\$ 0,29	R\$ 1.316,49
02	004355	ÓLEO DIESEL - S10	LTS	11.047,8103	R\$ 0,15	R\$ 1.657,17
TOTAL						R\$ 2.973,66

4.1.3 Classificação Funcional Programática: 0902.12.361.1201.2.095 – **Manutenção do Transporte Escolar.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	18.972,9745	R\$ 0,29	R\$ 5.502,16

4.1.4 Classificação Funcional Programática: 0902.12.361.1201.2.097 – **Manutenção do Ensino Fundamental.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
02	004355	ÓLEO DIESEL - S10	LTS	5.379,8830	R\$ 0,15	R\$ 806,99

4.1.5 Classificação Funcional Programática: 0904.12.361.1201.2.102 – **Manutenção do Transporte Escolar -Fundeb.**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
02	004355	ÓLEO DIESEL - S10	LTS	186.339,7210	R\$ 0,15	R\$ 27.950,96

4.1.7 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA **3.3.90.30.00** - MATERIAL DE CONSUMO

4.1.8 SUBELEMENTO **3.3.90.30.01** – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

4.1.9 RECURSO: **FME/FUNDEB.**

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

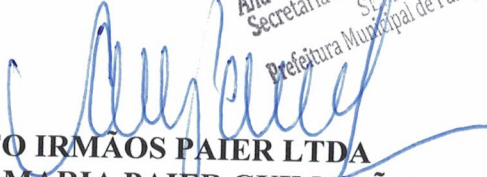
João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 259/2020, firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

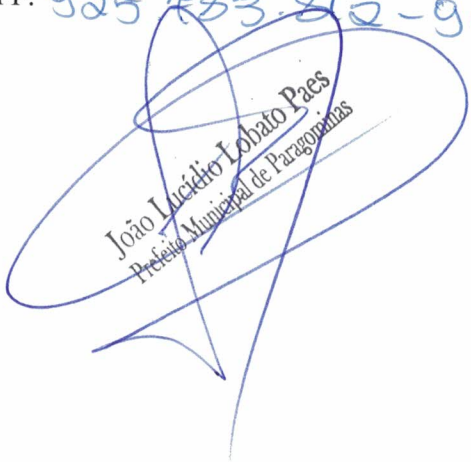
(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 12 de Fevereiro de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

POSTO IRMÃOS PAIER LTDA
ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Antônia de S. F. de Souza
CPF: 925 837 092-91

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Adriano A. Lima
CPF: 925 833 812-91


João Lucílio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas